



PREFEITURA DE BELTERRA - ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 01.614.112/0001-03

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017023	
INTERESSADO	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	031/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	031/2017- CONVITE
ORDENADORA DE DESPESA	Davirley Sampaio da Silva
RESPONSÁVEL DA LICITAÇÃO	Sergio Baia da Silva
OBJETO: Serviço de Manutenção Mecânica, Elétrica, Preventiva e Corretiva dos Veículos Escolares e da SEMED	
CONTRATADO – J.MAIA TRANSPORTE LTDA EPP CNPJ:08.333.535/0001-96	
Período de Vigência: de 17/03 a 31/12/2017	

I-INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Convite nº 031/2017- SEMED cujo objeto é Serviço de Manutenção Mecânica, Elétrica, Preventiva e Corretiva dos Veículos Escolares e da SEMED, deu entrada neste Setor de Controle Interno para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta na própria secretaria contendo os seguintes documentos: Memorando de Solicitação para Licitação, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Autuação, Pesquisa de Preço contendo três Empresas, Protocolo de entrega da carta convite para as empresas, Termo de Referência, justificativa da contratação, demonstrativo da Reserva Orçamentária, Minuta do Edital e Minuta do Contrato e seus anexos, Parecer jurídico nº 24/2017 com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, Portaria de nomeação de fiscal do contrato, Portaria de nomeação da comissão de licitação.

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como: documentos jurídicos de habilitação das empresas representadas e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federais e Estaduais, Municipal, trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço, Termo de Homologação e Adjudicação, publicação da Licitação.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O Contrato nº 031/2017 foi firmado com a empresa J.MAIA TRANSPORTE LTDA EPP CNPJ:08.333.535/0001-96 valor R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais) com vigência de 17/03 a 31/12/2017. O Contrato se encontra assinado pelas partes e a assinatura das testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Belterra (PA), 28 de junho de 2017.

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto 060/2017